



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2281, ano 48, de 22 de abril de 2026

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 , de 22 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE
CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DO
CONSELHEIRO
SUBSTITUTO ELEITO
NAS ELEIÇÕES DE 01 DE
OUTUBRO DE 2023;**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e

CONSIDERANDO o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o resultado do referido pleito, no qual o senhor **JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA** foi eleito como primeiro suplente, com **171 (cento e setenta e um) votos;**

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias dos Conselheiros Tutelar titular dos meses de maio a setembro, conforme cronograma oficial de férias, e a necessidade de manter as atividades do colegiado com plena composição dos seus membros,

CONVOCA

Art. 1º Fica convocado o senhor **JOSÉ MARCOS LOURENÇO DA SILVA**, conselheiro tutelar suplente eleito no pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para assumir **temporariamente** as funções de Conselheiro Tutelar do Município de Dona Inês – PB.

Art. 2º A convocação se dá em virtude do gozo de férias dos Conselheiros Tutelar titular, e seguirá conforme o cronograma oficial de férias.

Art. 3º O conselheiro suplente ora convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis a contar

da publicação deste edital, para fins de formalização da posse temporária e assinatura dos documentos legais.

Art. 4º A presente convocação terá vigência pelo período correspondente ao afastamento dos conselheiros, conforme o cronograma de férias do órgão.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de abril de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 226/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora solicitando exoneração do cargo público que ocupa neste Município, processo devidamente instruído através do Processo nº 1803/2026 - SISCONTROLE.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 090.XXX.XXX-09, matrícula nº 2280, ocupante do cargo de GPP - Auditor de Fiscal de Tributos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Dona Inês – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2281, ano 48, de 22 de abril de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 22 de
abril de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0217/2026
Processo Nº: 1795/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de escaneamento eletrônico automotivo, alinhamento e balanceamento, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de abril de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

